



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 005/2024- CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS Processo Seletivo PBA

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/PMM, no uso das atribuições legais torna público o CONVOCA o(s) candidato (s) abaixo relacionado(s), para exercer a função de bolsistas de alfabetizadores, de que trata(m) a(s) Lei(s) de que trata o parágrafo § 2º do art 8º da Lei nº 10.888 ,de 9 de junho de 2004 Resolução nº 1 de 31 de janeiro de 2024.

CONVOCAÇÃO ALFABETIZADOR (A)

Função Temporária

Seq	Nome do candidato	FUNÇÃO	STATUS
1	THAYNA VANESSA ALVES DA SILVA	ALFABETIZADOR (A)	CLASSIFICADO (A)
2	FABIANO FERREIRA CARDOSO	ALFABETIZADOR (A)	CLASSIFICADO (A)
3	JORGE LUIS MIRANDA ANDRADE	ALFABETIZADOR (A)	CLASSIFICADO (A)
4	MARCICLEIA SOARES DA SILVA	ALFABETIZADOR (A)	CLASSIFICADO (A)

Para tanto o candidato deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, da listagem dos documentos, originais e xerox, necessários a seguir:

- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF (frente e verso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade mínima (diploma e histórico)
- O documentos comprobatórios apresentados no PSS/PBA;
- Declaração de disponibilidade e interesse em desempenhar 20 (vinte) horas de atividades para a ação alfabetizadora;
- Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- Fichas do anexos II e III preenchidas com entrega do cadastro da turma, conforme preconiza o edital 05/2024/PSS-PBA.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024, conforme edital de Classificação Final **EDITAL-PSS/ PBA**.

Órgão de Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Divisão de Educação de Jovens e Adultos

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de 02 (dois) dias a contar desta data. Caso o(a) candidato(a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga de bolsista alfabetizador a qual foi convocado.

Registre-se,
Publique-se.

Macapá, 01 de julho de 2024

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 582/2024 - PMM